

matrícula

03690

ficha

01

Guarujá 26 de outubro

de 19 76

IMÓVEL:- O lote de terreno consistentes da unificação dos lotes 8, 8A, A, 9 e -/ 9A da quadra "A" do loteamento denominado JARDIM SÃO MIGUEL, quinhão 1, situado no município e comarca de Guarujá, na Praia da Enseada, Ilha de Santo Amaro, medindo 100,00 ms de frente para a Av. da Saudade; confrontando do lado direito ao longo de 12,87 ms com a Rua Santa Rosa deste ponto defletindo a esquerda ao longo de 50,00 metros confronta no lado direito com Cecília Estefano e seu marido / ou sucessores, deste ponto confronta a direita ao longo de 36,73 ms confrontando com propriedade de Cecília Estefano e seu marido ou sucessores e mais adiante -/ com propriedade de Josefina Estefano Chebl; deste ponto onde atinge a parte mais funda do lote deflete a esquerda em angulo reto ao longo de 25,00 ms confrontando com o casal Ignácio Miguel Estefano; daí deflete a esquerda confrontando com/ o lote 9-8 da referida quadra ao longo de 12,00 ms; deste ponto deflete a direita ao longo de 25,00ms até atingir a Rua França Pinto, confrontando a direita e fundos com o lote 9-B. Na Rua França Pinto deflete novamente a esquerda até entrar a frente da Av. da Saudade ao longo de 37,60 ms, encerrando a área aproximadamente de 2.822,50 m2.- Após a presente unificação o lote passou a ter o lançamento nº ZL 0033-009-000 na Prefeitura Municipal de Guarujá.-

Proprietária:- HOTUR- HOTEIS DE TURISMO LTDA, com sede em Guarujá, a Avenida da Saudade, nº 170, inscrito no C.C.C. sob nº 449.604.482/001 e contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 648.975/73

Registro Anterior:- Transcrições nºs 16.710 e 18.818 desta Circ. e averbações UM nas transc. acima (unificação).-

Oficial Subste

*tuudo*

R.1/3.690

26-outubro-1976

Por requerimento datado de 29 de setembro de 1976, a proprietária acima qualificada, na qualidade de incorporadora e proprietária do imóvel, fica registrada-- a Incorporação do Edifício Residence Guarujá, situado a Avenida da Saudade, nº 180, acompanhado do memorial e demais documentos enumerados no artº 32 da Lei -- nº 4.591/64, arquivados de conformidade com o § 1º do mesmo artigo e Edifício esse que será composto de dois Blocos, e com frente para 3 ruas: Av. da Saudade, Rua Santa Rosa e Rua França Pinto: As unidades que compõe dito edifício são as seguintes:- BLOCO MAIOR, os apartamentos 400, A/101, B/102, D/104, E/105, F/106, H/108, I/109, J/110, K/111 e bureau-coppa "unidade autônoma 107 (não é apto), A/201, B/202, C/203, D/204, E/205, F/206, G/207, H/208, I/209, J/210, K/211, A/301, B/302, C/303, D/304, E/305, F/306, G/307, H/308, I/309, J/310 e K/311.- BLOCO -- MENOR os apartamentos nºs T-1/501, T-2/502, S-1/503 e S-2/504.- Da declaração a que se refere a alínea "p" do artº 32 citado consta que no futuro condomínio -// existirão 15 unidades autônomas de "box" de estacionamento privativo descoberto, os quais não tem conforme a lei faculta, quota parte ideal de terreno, uma vez - que estarão sempre vinculados a outras unidades autônomas do condomínio.- A ficha auxiliar anexa e parte integrante desta, conterà as áreas útil, comum, construída e fração ideal do terreno do referido Edifício.- Registrado por *tuudo*

Escrevente Autorizado.-

R.2/3.690

15 de dezembro de 1976

Por instrumento particular de 30 de setembro de 1976, com caráter de escritura pública, em virtude do disposto no par.5º acrescido ao art.61, da Lei 4.380 de 21.08.64, pelo artigo 1º da Lei 5049 de 29.06.1966, e no artigo 26 do Decreto Lei nº70 de 21.11.1966, a HOTUR-HOTEIS DE TURISMO LTDA, já qualificada, hipotecou o imóvel acima ao BANCO F.BARRETTO S/A, Agente Financeiro do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH)--- com sede em São Paulo, neste Estado, à Rua 15 de novembro nº193, CGC do MF sob nº52.503.596, sendo que comparecem ao presente como devedores ao referido banco, os se-

Vide verso


matricula

3.690

ficha

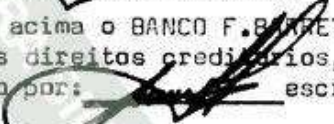
12v9

verso

seguintes:1º)HOTUR-HÓTEIS DE TURISMO LTDA, já qualificada, da importância de 31.370.00000 UPCs do BNH, equivalente a CR\$4.849.802,));2º)DETALHE ENGENHARIA LTDA, com sede em São Paulo, neste Estado, á Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº1041-1º andar, CGC do MF sob nº62.456.777/0001, da importância de 1.858,00000 UPCs do BNH, equivalentes nesta data a CR\$287.246,80;3º)JULIO BRUNSTEIN e sua mulher CLARA BRUNSTEIN, ele brasileiro, ela rumena, casados, ele advogado, ela do comercio, inscritos no CPF do MF sob nº 206.717.418 port. das CI-RG nºs45.253 e RG mod.19-nº2.808.939, respectivamente residentes e domiciliados a Rua Albuquerque Lins nº144-aptº 71, em São Paulo, neste Estado, da importância de 3.716,00000 UPCs do BNH, equivalentes nesta data a CR\$574.493,60;4º)SMIL POPOUTCHI e sua mulher RUNEA POPOUTCHI, rumenos, casados, ele aposentado, ela do comercio, inscritos no CPF do MF sob nº243.398.228 port. das CI-mod.19-RG nºs 6.800.809 e 6.800.808 , respectivamente residentes e domiciliados a Rua "A" nº 220, Balneário Guarujá, Praia da Enseada, em Guarujá, pela importância de 3.716,00000 UPCs do BNH, equivalentes nesta data a CR\$574.493,60;5º)JOAQUIM LOURENÇO CORREA LIMA, brasileiro, desquitado, engenheiro civil, inscrito no CPF do MF sob nº006.974.198 port. da CI-RG nº1.112.616 residente e domiciliado em São Paulo, neste Estado, a Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº1.041, aptº31, pela importância de 1.858,00000 UPCs do BNH, equivalentes nesta data a CR\$287.246,80;6º)TANIA MARIA PENNO DE CAMARGO, brasileira, solteira, Bacharel em turismo, inscrita no CGC do MF sob nº524.394.108 portadora da Ced. de Ident.RG nº3.981.269 , residente e domiciliada em São Paulo, neste Estado, á Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº1041-aptº31, pela importância de 1.858,00000 UPCs do BNH, equivalentes nesta data a CR\$287.246,80, tendo como devedor solidario:JOAQUIM LOURENÇO CORREA LIMA, já qualificado;7º)ROMEU DEL NEGRO JUNIOR, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no CPF do MF sob nº646.133.218 port. da CI-RG nº 3.353.036 , residente e domiciliado em São Paulo, neste Estado, á Rua Macapá nº 119-pela importância de 1.858,00000 UPCs do BNH, equivalentes nesta data a CR\$287.246,80-- que se obrigam a pagar no prazo de 102 meses a contar do fim do periodo de carência, em 34(trinta e quatro)prestações trimestrais e consecutivas, calculados pelo Sistema de Amortização Constante(SAC) a taxa nominal de juros de 10% a.a., equivalente a taxa efetiva de 10,322% calculados sobre o saldo devedor, e as demais condições constantes do titulo.Registrado por:  escrevente autorizado. Em tempo:hipoteca esta referente a fração ideal de 65,8968%, referentes aos aptºs101,102,108,203,204,301,302,303,306,307,308,501,502,503,504,505,506,209,205,206,304,305,307,208 e 111.0 escrevente autorizado.

Av.3/3.690

15 de dezembro de 1976

Pelo instrumento particular de 30 de setembro de 1.976, acima o BANCO F. BARRETO S/A dá em CAUÇÃO ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, seus direitos creditórios, sob garantia hipotecaria, objeto do R.2/3.690 acima.Averbado por:  escrevente autorizado.

R.4/3.690

16 de janeiro de 1978

Por instrumento particular de 20 de setembro de 1977, com caracter de escritura pública, em virtude do disposto no paragrafo 5º, acrescido do artº 61 da Lei -- 4.380/64, pelo artº 1º de Lei 5.049/66 e no artº 26 do Decreto Lei nº 70/66, a HOTUR- HÓTEIS DE TURISMO LTDA, já qualificada, hipotecou de imóvel a fração ideal de 21,1139% ao BANCO F. BARRETO S/A, Agente Financeiro do B.N.H., já qualificado, sendo que comparecem ao presente como devedores ao referido Banco, os seguintes:- HOTUR- HÓTEIS DE TURISMO LTDA, já qualificado; 2) DETALHE ENGENHARIA LTDA, já qualificado; 3) JULIO BRUNSTEIN e sua mulher CLARA BRUNSTEIN, já qualificados; 4) SMIL POPOUTCHI e sua mulher RUNEA POPOUTCHI, já qualificados; 5) -- JOAQUIM LOURENÇO CORREA LIMA, já qualificado; 6) TANIA MARIA PENNO DE CAMARGO, já qualificada; 7) ROMEU DEL NEGRO JUNIOR, já qualificado, para a garantia da dívida de R\$ 4.000.198,00 correspondente a 18.710,00000 UPC do B.N.H., a ser pago no prazo de 102 meses, a contar do fim do periodo de carencia, em 34 prestações trimestrais e consecutivas, conforme discriminado nos Cronogramas de Resm-

vide ficha 02

matricula

3.690

ficha

02

Guarujá, 16 de janeiro de 1978

Resabolso, anexos, calculados pelo Sistema de Amortização Constante (SAC), a taxa nominal de juros de 10% a.a., equivalente a taxa efetiva de 10,322%, calculados sobre o saldo devedor e demais condições do título. Fração ideal essa que corresponderá aos apartamentos nºs 104, 105, 106, 109, 110, 201, 202 e 210 do Edifício -- Residência Guarujá.- Registrado por [assinatura] Oficial.-

Av.5/3.690

16 de janeiro de 1978

Por instrumento particular de 20 de setembro de 1977, acima referido o BANCO F. -- BARRETO S/A, dá em CAUÇÃO ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO- BNH, seus direitos creditórios, sob garantia hipotecária objeto de R. 4/3.690 acima.- Averbado por [assinatura] Oficial.-

Av.06

04 de Setembro de 1984

Por instrumento particular de 05 de abril de 1984, o BANCO NACIONAL/ DA HABITAÇÃO-BNH., autorizou o cancelamento da Caução sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento da Av.03 e Av.05 acima. Averbado por: [assinatura] Escrevente autorizado. wfs

Av.07

04 de Setembro de 1984

Por instrumento particular de 12 de abril de 1984, o BANCO F. BARRETO S/A., acima qualificado, autorizou o cancelamento da hipoteca sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento do R.02 e R.04 acima. Averbado por: [assinatura] wfs

Av.08

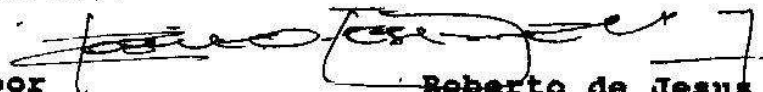
27 de junho de 2007

Por certidão datada de 11 de outubro de 2006, adiante mencionada, é feita a presente averbação, para ficar constando que a **HOTUR HOTÉIS DE TURISMO LTDA.**, já qualificada, foi incorporada pela **HOTELEIRA TURÍSTICA INTEGRAL LTDA.**, com sede em Guarujá - SP., à Avenida da Saudade n. 170, CNPJ/MF. n. 43.429.596/0001-52, conforme instrumento particular de alteração de contrato social e protocolo de incorporação datados de 02 de janeiro de 1983, registrados na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n. 70.008/83 em 05 de julho de 1983, e em consequência seu patrimônio, no qual se inclui o imóvel objeto da presente matrícula, foi vertido a incorporadora

Continua no verso

acima qualificada. (valor venal de 2007 - proporcional - R\$1.371.622,10).

Averbado por

  
Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

JJS

R.09

27 de junho de 2007

Conforme Certidão datada de 11 de outubro de 2006, expedida pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Guarujá - SP, extraída dos autos da Ação Trabalhista (processo n. 1609/2003), que **ADMILSON DA SILVA MENDONÇA**, brasileiro, recepcionista, solteiro, RG. n. 21.250.736-9, CPF/MF. n. 070.319.318-00, residente e domiciliado à Avenida Adhemar de Barros n. 2451, apto. 03, Guarujá - SP., **ADILSON DA SILVA MENDONÇA**, brasileiro, recepcionista, RG. n. 19.480.766-6, CPF/MF. n. 085.998.838-44, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **JOSETE CLÁUDIA DE OLIVEIRA MENDONÇA**, brasileira, caixa, RG. n. 25.426.984, CPF/MF. n. 257.223.088-70, residentes e domiciliados à Rua Luiz F. Machado n. 300, Guarujá-SP., **AFONSO ELESBÃO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, ajustador mecânico, RG. n. 23.868.161-10, CPF/MF. n. 121.352.858-54, residente e domiciliado à Rua das Magnólias, 325, Guarujá-SP., **ANGÉLICA VICENTE**, brasileira, divorciada, recepcionista, RG. n. 18.811.274-1, CPF/MF. n. 070.301.738-13, residente e domiciliada à Avenida Osvaldo Cruz n. 222, Guarujá-SP., **ANTÔNIA POLICARPO DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, auxiliar de rouparia, RG. n. 09.455.432-8, CPF/MF. n. 782.227.298-53, residente e domiciliado à Alameda Jundiá, 369, Guarujá-SP., **CARLOS ALBERTO GODOY DE ABREU**, brasileiro, maitre, RG. n. 08.804.805, CPF/MF. n.

Continua na ficha 03

Matricula

Ficha

3.690

03

Guarujá, 27 de junho de 2007

783.198.548-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **MARIA ISABEL RODRIGUEZ DE ABREU**, argentina, auxiliar acadêmica, RNE. n. V183064-Q, CPF/MF. n. 214.286.448-14, residentes e domiciliados à Av. Quatro, 126, Jd. São Miguel, Guarujá-SP., **CÁSSIA MARQUES SANTOS**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, RG. n. 21.745.812-9, CPF/MF. n. 251.094.428-27, residente e domiciliada à Avenida Luiz Gama n. 964, Guarujá-SP; **CELINA NOBRE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, arrumadeira, RG. n. 23.031.988-9, CPF/MF. n. 123.788.029-10, residente e domiciliada à Av. Tancredo Neves, 340, Guarujá-SP., **CELSO DIAS VIEIRA**, brasileiro, solteiro, chapeiro, RG. n. 27.345.284-8, CPF/MF. n. 279.173.448-19, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, 08, Guarujá-SP., **CELSO HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, sub encarregado de recepção, RG. n. 35.678.684-5, CPF/MF. 086.625.678-43, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 58, Guarujá-SP., **CLEOMAR NUNES DUMIENSE**, brasileiro, solteiro, mensageiro, RG. n. 25.416.202-2, CPF/MF. n. 263.385.548-29, residente e domiciliado à Rua Bragança, 1036, Guarujá-SP., **ELIAS AMARO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, RG. n. 26.216.809-1, CPF/MF. n. 134.069.008-01, residente e domiciliado à Rua Prof. Idalino Pinez, 498, Guarujá-SP., **ELIZABETE SOUZA LISBOA**, brasileira, solteira, lavadeira, RG. n. 42.385.095-4, CPF/MF. n. 819.438.223-87, residente e domiciliada à Rua Jaramas "B", 70, Guarujá-SP., **JOANA CRISTINA DOS SANTOS**, brasileira, casada, arrumadeira, RG. n. 33.288.341-3, CPF/MF. n. 265.240.578-05, residente e domiciliada à Rua Hermenegildo Azevedo, 451, Guarujá-SP.,

continua no verso

Matricula

3.690

Ficha

03

Verso

**JOEL VELOSO LOURENÇO**, brasileiro, comprador, RG. n. 21.433.509-4, CPF/MF. n. 097.980.168-07, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com **ELIANE CRISTINA VIANA LOURENÇO**, brasileira, vendedora, RG. n. 15.736.239, CPF/MF. n. 048.057.278-02, residentes e domiciliados à Rua Odilon M. Santos, 40, Guarujá-SP., **KÁTIA MARQUES SANTOS**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, RG. n. 21.745.640, CPF/MF. n. 135.339.128-09, residente e domiciliada à Rua Nelson F. Silveira, 538, Guarujá-SP., **MANOEL FELIPE FERNANDES**, brasileiro, maitre, RG. n. 272.631-81, CPF/MF. n. 053.036.158-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA ERILÂNDIA DE FREITAS FERNANDES**, brasileira, do lar, RG. n. 18.103.161, CPF/MF. n. 108.505.298-24, residentes e domiciliados à Travessa 242, quadra 84, lote 22, n. 64, Morrinhos II, Guarujá-SP., **MARCELO HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, RG. n. 28.650.045-0, CPF/MF. n. 091.905.584-2, residente e domiciliado à Rua José Ferreira Canaes Filho, 730, Guarujá-SP., **MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, mensageiro, RG. n. 24.326.783-6, CPF/MF. n. 159.146.888-41, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com **CARMEN ANDRADE DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, recepcionista, RG. n. 25.637.259-7, CPF/MF. n. 169.603.018-82, residentes e domiciliados à Av. D. Pedro I, 3172, Guarujá-SP., **MARIA DO SOCORRO DA SILVA COSTA**, brasileira, divorciada, encarregada de departamento pessoal, RG. n. 23.833.313-9, CPF/MF. n. 379.277.794-00, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 1265, casa 02, Guarujá-SP.; **MARLIETE MARIA DUARTE DA ROCHA**, brasileira, viúva, faxineira, RG. n. 27.842.853-8, CPF/MF.

Continua na ficha 04

Matricula

3.690

Ficha

04

Guarujá, 27 de

junho

de 2007

n. 318.074.704-82, residente e domiciliada à Rua Jacarandá n. 35, Guarujá-SP., **MOISÉS SANTANA JACINTO JUNIOR**, brasileiro, marceneiro, RG. n. 20.462.735-7, CPF/MF. n. 127.319.028-92, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com **VIVIANE ARAÚJO JACINTO**, brasileira, do lar, RG. n. 29.529.814-5, CPF/MF. n. 253.796.518-36, residentes e domiciliados à Rua "A", 106, apto. 22, Morrinhos III, Guarujá-SP., **PAULO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, barman, RG. n. 11.444.809-7, CPF/MF. n. 972.357.848-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **GERALDINA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA**, brasileira, do lar, RG. n. 28.866.845-5, CPF/MF. n. 275.690.158-00, residentes e domiciliados à Rua 01, 136, Santa Clara, Guarujá-SP., **PEDRO DOS SANTOS PRESTJORD**, brasileiro, solteiro, segurança, RG. n. 16.250.642, CPF/MF. n. 045.498.148-10, residente e domiciliado à Rua Severino 32, Guarujá-SP., **RAIMUNDO CARNEIRO DE MELLO**, brasileiro, solteiro, segurança, RG. n. 22.118.468, CPF/MF. n. 084.562.568-38, residente e domiciliado à Rua Acre, 23, Guarujá-SP., **RUBENS VASCONCELOS DOS SANTOS**, brasileiro, recepcionista, RG. n. 18.811.180-3, CPF/MF. n. 133.737.978-61, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com **AMÉLIA LIMA VERDE DOS ANJOS**, brasileira, doméstica, diarista, RG. n. 18.184.504-0, CPF/MF. n. 097.929.558-01, residentes e domiciliados à Rua Três, 120, Jd. Novo Horizonte, Guarujá-SP., **SANDRO DOS SANTOS**, brasileiro, garçon, RG. n. 21.745.766, CPF/MF. n. 133.771.658-86, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com **NELSA SUELI DA SILVA**, brasileira, doméstica, RG. n. 30.347.122-0, CPF/MF. n. 274.029.728-95, residentes e

continua no verso

Matrícula

3.690

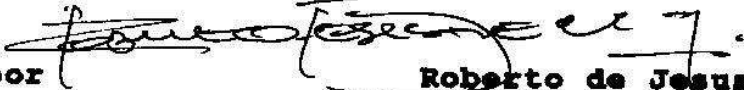
Ficha

04

Verso

domiciliados à Estrada do Pernambuco, 1768, Guarujá-SP., **SÔNIA APARECIDA DE ABREU**, brasileira, divorciada, encarregada de recepção, RG. n. 10.958.288, CPF/MF. n. 121.417.698-41, residente e domiciliada à Rua Quatro C, 125, fundos, Vila Júlia, Guarujá-SP., **SUELI LOURENÇO COUTINHO**, brasileira, solteira, arrumadeira, RG. n. 36.837.178-5, CPF/MF. n. 442.310.164-53, residente e domiciliada à Rua Iguape, 75, Guarujá-SP., **VANDETE SANTOS PIRES**, brasileira, solteira, governanta, RG. n. 224.251, CPF/MF. n. 106.098.619-45, residente e domiciliada à Rua Miosótis, 145, Guarujá-SP., **WALDIR NUNES GONÇALVES**, brasileiro, garçon, RG. n. 08.559.593, CPF/MF. n. 884.902.208-59, casado com **LAURITA ROSA SANTOS**, pelo regime da comunhão parcial de bens, brasileira, doméstica, RG. n. 17.754.399, CPF/MF. n. 048.240.858-88, residentes e domiciliados à Rua Três n. 120, Enseada, Guarujá-SP., e **ZÉLIA DOS SANTOS REIS**, brasileira, solteira, arrumadeira, RG. n. 16.414.843-7, CPF/MF. n. 047.946.158-92, residente e domiciliada à Rua Maurino 1, Oliveira, 233, Guarujá-SP., move contra **HOTELEIRA TURÍSTICA INTEGRAL**, CNPJ/MF. n. 43.429.596/0001-52, com endereço à Avenida da Saudade n. 170, Guarujá-SP., fica registrado o **ARRESTO**, que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeado como depositário: **SLAVIKO JANKOVIC**, croata, casado, empresário, RNE. n. V344.156-Q, CPF/MF. n. 213.851.328-92, residente e domiciliado à Avenida da Saudade, 170, Guarujá-SP. (Valor da causa R\$10.000,00, incluindo o imóvel objeto da matrícula n. 21.136 deste Cartório).-

Registrado por

  
**Roberto de Jesus Giannella**  
Substituto da Oficial

continua na ficha 05



Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO  
OFICIAL

Matrícula

3.690

Ficha

05

Guarujá, 25 de outubro de 2007

25 de outubro de 2007

Av. 10

Por determinação constante do Mandado Judicial nº 1031/2007, expedido aos 08 de outubro de 2007, pelo Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP - Justiça do Trabalho - 2ª Região, extraído dos autos da Ação Trabalhista (proc. nº 1609/2003), em que **ADMILSON DA SILVA MENDONÇA**, já qualificado, e outros, promovem contra **HOTELARIA TURÍSTICA INTEGRAL**, já qualificada, é feita a presente averbação para ficar constando a **conversão do arresto** que recaiu sobre o imóvel da presente matrícula, (objeto do R.09 retro), em **penhora**, conforme despacho constante do processo em epígrafe, tendo sido nomeado depositário, **SLAVIKO JANKOVIC**, já qualificado. (Valor da causa: R\$10.000,00 atualizado até 16/08/2003, incluído o imóvel da matrícula nº 21.136, deste Cartório) -

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

WWS

Av.11

20 de outubro de 2008

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara e Cartório do 3º. Ofício Cível da comarca de Guarujá-SP, em 08 de maio de 2008, e aditado em 23 de setembro de 2008, nos autos da ação de Falência processo nº 223.01.2006.010686-0/000000-000, ordem 1301/06, da **HOTELEIRA TURÍSTICA INTEGRAL LTDA**, com sede na Avenida da Saudade nº 170, Guarujá-SP, inscrita no CNPJ sob nº 43.429.596/0001-52, requerida por **PABLO JUAN LEMBO**, argentino casado, empresário, RNE nº V-089217-4, e CPF/MF nº 089.550.878-88, residente e domiciliado na Av. Marechal Deodoro nº 25, apto. 11, Gonzaga, em Santos-SP, é feita a presente averbação para ficar constando a **arrecadação** do imóvel desta matrícula. Foi nomeado administrador

continua no verso

Matrícula

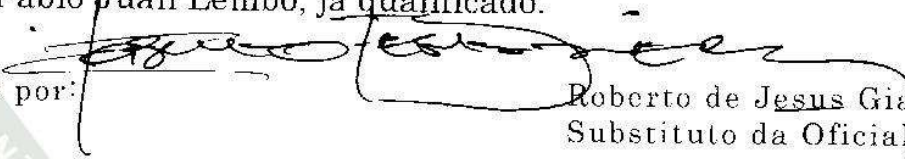
03.690

Fiche

05  
Verso

judicial, Pablo Juan Lembo, já qualificado.

Averbado por:

  
Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

JP

Av.12

16 de julho de 2009

Por determinação constante do ofício nº 1106/09 expedido em 07 de julho de 2009 pela 1ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP, nos autos da Reclamação Trabalhista (proc. nº 01609200330102007), requerida por ADMILSON DA SILVA MENDONÇA e OUTROS em face de HOTELEIRA TURÍSTICA INTEGRAL LTDA, já qualificados, é feita a presente averbação para ficar constando o cancelamento do arresto (objeto do R.09 supra) e de sua conversão em penhora (objeto da Av.10 supra) que recaiu sobre o imóvel desta matrícula.

Averbado por

  
Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

afg